



CHAMADA PÚBLICA DE ORIENTADORES(AS) - 2022

Considerando que:

1. O Laboratório de Ciências Criminais que integra o Setor de Educação do IBCCRIM visa a proporcionar uma experiência na iniciação científica ao(à) estudante de graduação;
2. O Laboratório de Ciências Criminais é uma atividade de iniciação científica oferecida pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) para que seja desenvolvida e fomentada em todos os entes federativos através dos Laboratórios Estaduais e do Distrito Federal;
3. Por meio de aulas expositivas, dialogadas e interativas, encontros a serem promovidos com o intuito de integração dos(as) estudantes de todo o Brasil e entre as regiões, o(a) estudante é estimulado(a) a analisar, debater e refletir situações atuais das Ciências Criminais em sentido amplo, a partir da perspectiva de diversas disciplinas;
4. Tendo em vista que o objetivo é proporcionar uma experiência ao(à) estudante no campo da iniciação científica, fomenta-se o desenvolvimento de pesquisas temáticas, com acesso a metodologias adequadas, a partir de orientação personalizada com Orientador(a) credenciado(a) junto ao Laboratório e confecção de artigo científico, com possibilidade de publicação, com apoio do Núcleo de Publicação do IBCCRIM, nos termos deste documento;
5. O objetivo central do Laboratório consiste no amadurecimento intelectual, acadêmico e crítico dos(as) estudantes participantes, bem como promover uma efetiva integração de diálogo transversal entre os(as) estudantes através de troca de experiência das suas realidades regionais, à luz de um debate plural, mediante encontros científicos, com intuito primordial de enfrentar e refletir sobre a realidade e as dificuldades regionais e nacionais que envolvem o âmbito das Ciências Criminais de forma crítica e propositiva;
6. Ao descentralizar-se e permitir que todos os entes federativos tenham estrutura e autonomia para desenvolver as atividades por eles promovidas, estimula-se a integração efetiva entre os Laboratórios Estaduais e o Distrito Federal, bem como visa-se ao aprimoramento e ao compartilhamento de experiências regionais da docência e da pesquisa;
7. O Laboratório tem por objetivo ser nacional, inclusivo, interativo, pautado na diversidade e na excelência;

A Coordenação Nacional do Laboratório de Ciências Criminais do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), no uso de suas atribuições, realiza uma chamada pública para os(as) interessados(as) em ser(em) Orientadores(as) dos(as) alunos(as) do Laboratório de 2022 nos seus mais diversos entes federativos participantes, nos termos a seguir:



1 DA ORIENTAÇÃO

1.1 O(A) estudante do Laboratório receberá orientação personalizada para a confecção do artigo científico de 15 (quinze) a 20 (vinte) páginas mediante acompanhamento de um(a) Orientador(a) credenciado(a) junto ao Laboratório de Ciências Criminais.

1.2 O(A) orientador(a) deverá auxiliar o estudante com a indicação de metodologia e regras acadêmicas para desenvolvimento do artigo científico, conforme especificações contidas no Regulamento e no Edital do Laboratório de 2022. Nas reuniões, o(a) orientador(a) também poderá sugerir bibliografias e delimitação do tema do artigo, sempre respeitando o objeto de interesse de pesquisa do estudante.

1.3 As orientações desenvolvidas pelos(as) Orientadores(as) credenciados(as) serão realizadas como ação voluntária.

1.4 Ao final da realização do artigo científico, o(a) Orientador(a) receberá uma declaração emitida pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) descrevendo a atividade acadêmica realizada.

2 DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO COMO ORIENTADOR(A)

2.1 Exige-se para o credenciamento do(a) Orientador(a) que este(a):

I. Possua titulação de mestre(a) ou doutor(a) em matéria de ciências criminais ou áreas correlatas; ou, em ambos os casos, esteja em curso; **ou**

II. Possua titulação de especialista (pós graduação *lato sensu*) em matéria de Ciências Criminais ou áreas correlatas;

2.2 É necessário que o(a) interessado(a) firme o Termo de Compromisso de Acompanhamento ao(à) estudante do Laboratório quando do início das atividades de orientação.

2.3 Para fins exclusivos de participação da atividade de orientação, **não** é obrigatório que o(a) Orientador(a) seja associado(a) ao IBCCRIM.

2.4 O cadastramento no ano de 2021 não dispensa novo cadastramento relativo a presente chamada.

3 DA RELAÇÃO DE ORIENTAÇÃO

3.1 O(A) Orientador(a), obrigatoriamente, terá 03 (três) encontros com o(a) estudante, na seguinte forma:

I. O primeiro encontro ocorrerá entre os meses de setembro e outubro de 2022, após a entrega do Projeto de Pesquisa pelo(a) estudante, com a finalidade de orientar o(a) estudante quanto à confecção do artigo científico a partir daquele.

II. O segundo encontro ocorrerá no mês de novembro de 2022, na fase de desenvolvimento do artigo científico.

III. O terceiro encontro ocorrerá até janeiro de 2023, conforme ajuste realizado entre Orientador(a) e Aluno(a), para orientação de ajustes finais para entrega da versão final do artigo científico.



3.2 As referidas orientações ocorrerão de forma *on-line* por Google Meet, Zoom, Skype ou outro meio similar eleito em conjunto entre Orientador(a) e Aluno(a);

3.3 É permitido que o(a) estudante e o respectivo(a) Orientador(a) realizem, a critério e disponibilidade de ambos, mais encontros ou estabeleçam outras formas de comunicação de supervisão do trabalho, desde que sejam observados estes três encontros obrigatórios.

4 DA INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

4.1 A inscrição será realizada mediante preenchimento de formulário de credenciamento que ficará disponível no site oficial do IBCCRIM (www.ibccrim.org.br) ou diretamente pelo [link](https://forms.gle/FihSuE87kSSAugWp8) (<https://forms.gle/FihSuE87kSSAugWp8>)

4.2 Quando do preenchimento do formulário de credenciamento, o(a) interessado(a) deverá:

4.2.1 Anexar cópia do diploma ou outro documento idôneo para fins de comprovação da titularidade mínima exigida neste Edital;

4.2.2 Indicar a área das Ciências Criminais de interesse para fins de orientação, podendo optar por mais de uma, sendo elas: Criminologia; Política Criminal; Direito Penal; Processo Penal; Execução Penal.

4.2.3 Indicar o ente federativo do Laboratório para fins de orientação, podendo optar por mais de um ou sinalizar não ter preferência;

4.2.4 Indicar o número de estudantes que terá disponibilidade para orientar.

5 DO PRAZO PARA CREDENCIAMENTO

5.1 O(a) interessado(a) poderá se inscrever como Orientador(a) até 16h30min do dia **31 de agosto de 2022**.

6 DA PREVISÃO DO INÍCIO E TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO

6.1 O início das atividades dos(as) Orientadores(as) será a partir do dia **20 de setembro de 2022** e o término se dará com a entrega da versão final do artigo científico pelo(a) estudante.

7 Qualquer omissão será dirimida pela Coordenação Nacional do Laboratório de Ciências Criminais.

8 Toda e qualquer dúvida poderá ser encaminhada ao e-mail: coordnacional.cientifica@ibccrim.org.br.

São Paulo, 01 de agosto de 2022.

**Coordenação Nacional de Iniciação Científica do IBCCRIM
e Setor de Educação do IBCCRIM**